

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 098/2021, de 06 de Abril de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA VACÂNCIA DO CARGO PELA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **RAIMUNDA ROSA MARTINS SILVA**, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE DE CARGO EFETIVO E ÁDOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Benefício de Aposentadoria por Idade conforme CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO do INSS;

CONSIDERANDO o inciso V Art. 41 da Lei Complementar nº 360/2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a normatiza constitucional exarada no parágrafo 10º Art. 37 da Constituição Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo sob o número 006/2021, para fins de VACÂNCIA DO CARGO PELA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **RAIMUNDA ROSA MARTINS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, com fulcro no Inciso V Art. 41 da Lei Complementar nº 360/2020 e no parágrafo 10º, Art. 37 da Constituição Federal do Brasil.

Art. 2º - Designar (três) servidores (a) estáveis para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão destinada a apurar e deliberar sobre os fatos mencionados no artigo anterior.

a) **ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS** – Coordenador do Núcleo de Educ. Perm. – Mat. nº 118.

b) **JOVELINA TEIXEIRA SILVA REIS** – Assistente Administrativo – Mat. nº 591;

c) **JORIVAL CARLOS MAGALHÃES** – Assistente Administrativo – Mat. nº 181.

Art. 3º - Fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carrasco Bonito/TO, 06 de Abril de 2021.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO. CNPJ nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: **A.P.S. DE OLIVEIRA (SUPERMERCADO JM)**, inscrita no CNPJ: 34.141.857/0001-43. Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social do município. Valor Total R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais). Fundamentação: Art. 24, I, Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: Até ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Administração, ou até a entrega total dos produtos. Carrasco Bonito/TO, 06 de Abril de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal